DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Atribuição de Classe/Aulas 2
Licitações e Contratos 2
Distratos 2
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AULAS

Waldomiro Antonio Sgobi, RG nº 8.527.319-3-SSP-SP,Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os **Professores de Educação Básica II – PEB II – Disciplina História,** abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos 01/2022, realizado no dia 29 de maio de 2.022, ,classificação final publicada no site www.pmparaiso.sp.gov.br e no Diário Oficial, em 27/06/2022, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 30 de junho de 2.022 e, conforme publicação no Diário Oficial em 01 de julho de 2.022, para participarem da opção de escolha de aulas/turmas ou funções, de acordo com o artigo 272; artigo 273, inciso IV e artigo 274, todos da Lei 1.184, de 02 de agosto de 2018, combinados com o inciso IX do art. 37 da CF/88, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, em caráter temporário e/ou em substituição a ser realizada **no dia 21 de julho de 2.022, às 08h00 na Coordenadoria Municipal da Educação** sito à Rua Moacyr Carneiro Magalhães, nº 665, Jardim Elvira, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Disciplina História

1ª Classificada: Cintia Leticia Gurjon Mialichi - RG 44.559.263-1- SPP /SP

2ª Classificada: Lusia Aparecida Geromel – RG 21.243.360-X - SPP /SP

3ª Classificada: Adriana Mendes - RG 32.479.672-7 - SPP /SP

Números de aulas: **Professor de Educação Básica II – PEB II - Disciplina: História**: 13 H. aulas + 02 HTPC + 02 HA + 03 local de livre escolha , totalizando 17 horas semanais = 85 horas mensais na EMEF Profª Maria Franco de Sousa Penariol aulas remanescentes.

O candidato convocado que não comparecer à escolha de aulas/turmas e/ou funções será considerado desistente e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado. É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato da opção de escolha.

Paraíso, 18 de julho de 2.022.

Waldomiro Antonio Sgobi

Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Distratos

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

MUNICÍPIO DE PARAISO – SP, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJMF sob o n.º 45.127.248/0001-56, com sede na Rua do Café n.º 649 – Centro – Paraiso, SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Waldomiro Antônio Sgobi, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG.SSP.SP n.º 8.527.319-3, inscrito no CPF/MF sob o n.º 018.885.788-58, residente e domiciliado na Rua Piratininga nº 470, Centro, Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2022**, com fundamento na Lei 14.1333/2021 – artigo 137, inciso I c.c artigo 138, inciso I - e nas Cláusulas Oitava e Décima do Contrato firmado com a empresa **S. J DUARTE SERVIÇOS PAISAGISTICOS,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.670.857/0001-94, situada na Avenida Felix Haffid José Gattaz, 263, Centro, Ibirá, São Paulo, CEP 15.860-000.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o **MUNICÍPIO DE PARAISO**, formalmente **NOTIFICA A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022**, ante o inadimplemento contratual por parte da empresa **S. J DUARTE SERVIÇOS PAISAGISTICOS,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.670.857/0001-94, situada na Avenida Felix Haffid José Gattaz, 263, Centro, Ibirá, São Paulo, CEP 15.860-000 que, deixou de atender de cumprir integralmente o objeto do contrato .

O contrato ora rescindido possui como objeto a realização simultânea de serviços de significativa relevância para o Município, consubstanciado no seguinte: varrição manual de vias e logradouros públicos; poda de gramas, jardins, canteiros e demais áreas públicas; coleta de entulhos; raspagem e remoção de areia, terra, e quaisquer materiais carregados pelas águas pluviais para ruas e logradouros públicos pavimentados e pintura de meio fio e afins, durante o prazo de vigência do mesmo.

A empresa **S. J DUARTE SERVIÇOS PAISAGISTICOS,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.670.857/0001-94, situada na Avenida Felix Haffid José Gattaz, 263, Centro, Ibirá, São Paulo, CEP 15.860-000 deu ensejo à rescisão unilateral do contrato por parte do Município, pelo fato de ter deixado de executar na integra o objeto do contrato.

Em outra dicção: deixou a empresa de cumprir as disposições contratuais conforme prescrito.

A empresa foi devidamente notificada, via correio, mediante AR contudo, deixou de retomar a execução dos

serviços contratos. O fiscal do contrato declarou a inexecução, confirmando assim, os termos da notificação encaminhada anteriormente.

A lei faculta a administração, no exercício da auto-executoriedade do ato Administrativo e em face da preponderância do interesse público, rescindir unilateralmente o contrato, tendo em vista irregularidades em sua execução.

Referida notificação da Rescisão Unilateral, possui como fundamentos às disposições previstas nos artigos Art. 137 que prescreve: "*Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações: I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos*"; Art. 138 que estabelece: "*A extinção do contrato poderá ser: I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta".*

Em síntese, houve o devido processo de contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitação – 14.133/2021, devidamente homologado na qual a empresa **S. J. DUARTE SERVIÇOS PAISAGISTICOS,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.670.857/0001-94, situada na Avenida Felix Haffid José Gattaz, 263, Centro, Ibirá, São Paulo, CEP 15.860-000, vencedora firmou o contrato administrativo nº 058/2022 com o Município de Paraiso.

Face o não cumprimento das cláusulas contratuais, essencialmente pela não execução integral do objeto do contrato, constituiu-se motivo para a rescisão de contrato.

A empresa **S. J DUARTE SERVIÇOS PAISAGISTICOS,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.670.857/0001-94, situada na Avenida Felix Haffid José Gattaz, 263, Centro, Ibirá, São Paulo, CEP 15.860-000 consoante acima exposto, foi notificada por carta com AR- Aviso de Recebimento, para atender as requisições e as disposições do contrato contudo, não se dignou em atender os reclamos do Município, obrigação que obviamente lhe compete.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos.

As cláusulas oitava e décima do Contrato Administrativo nº 058/2022, prevê a hipótese de inexecução e conseguinte rescisão contratual.

A inexecução e a rescisão (extinção) do contrato são reguladas pelos arts. 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

No que toca as penalidades o artigo 155 da Lei retro regula que: "*O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo"*;

Inegável a inexecução do contrato bem como o prejuízo a coletividade.

Prosseguindo. Quanto as penalidades, o artigo 156 da nova Lei de Licitações preconiza que: "*Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar ….§ 3º A sanção prevista no inciso II do* ***caput*** *deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.".*

Pela redação legal, permitido está a imposição da pena de multa pela Municipalidade em face da empresa notificada.

Ficam extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato e respectivos aditivos.

Pelo presente, abre-se o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do dispõe o artigo 157 da lei de regência: *"Na aplicação da sanção prevista no inciso II do* ***caput*** *do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação. I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93".*

Publique-se o presente termo na imprensa oficial e encaminhe-se uma cópia via Ar.

Transitado em julgado, sem manifestação da empresa **S. J DUARTE SERVIÇOS PAISAGISTICOS,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.670.857/0001-94, situada na Avenida Felix Haffid José Gattaz, 263, Centro, Ibirá, São Paulo, CEP 15.860-000, tornem os autos para posteriores deliberações.

Paraiso, SP, 18 de julho de 2022.

Waldomiro Antônio Sgobi – Prefeito Municipal

Extrato

CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
CNPJ/MF sob o n.º53.437.315/0001-67
CONTRATO N° 098/2022
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O F.S.S. DE PARAÍSO-SP
VALOR (R$): 468.000,00
CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: CAIO CESAR DIAS PAGLIARANI ME
CNPJ/MF sob o n.
CONTRATO N° 104/22
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO PROJETO ESTADUAL " COZINHALIMENTO" DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR (R$): 4.500,00
CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: FABIOLA GISELE COVACIC MEI - FAHCILITA
CNPJ/MF sob o n. 45.796.543/0001-03
CONTRATO N° 0103/22
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO PROJETO ESTADUAL " COZINHALIMENTO" DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR (R$): 3.159,00
CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: PROTEC INFORMÁTICA DE OLÍMPIA EIRELI EPP
CNPJ/MF sob o n. 61.130.340/0001-21
CONTRATO N° 102/22
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO PROJETO ESTADUAL " COZINHALIMENTO" DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO.
VALOR (R$): 60.911,00
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE PARAÍSO
CNPJ Nº:454.127.248/0001-56
CONTRATADA: D&O NOVO HORIZONTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
CNPJ Nº: 14.813.177/0001-11
CONTRATO N° 097/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022
VIGÊNCIA: 90 dias
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL EM COMEMORAÇÃO AO 89º ANO DE FUNDAÇÃO E AO 69º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO MUNICÍPIO DE PARAISO.
VALOR (R$): 10.000,00
CONTRATANTE: MUNICIPIO PARAISO
CNPJ Nº: 45.127.248-0001/56
CONTRATADA: LUIZ EDUARDO MONARO-ME
CNPJ nº 08.687.711/0001-98
CONTRATO N° 0106/22
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2022
VIGÊNCIA: 12 MESES
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS LEGAIS (LEGISLAÇÃO) DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO**
VALOR (R$): 11.760,00

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE FORAM DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRONICO 009/2022 PROCESSO 034/2022

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022**, com os documentos que o instituem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 083/2022 DISPENSA Nº 040/2022

Waldomiro Antônio Sgobi, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 083/2022 dispensa 040/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação das empresas DENTAL E CIRURGICA PRODONLIFE LTDA, a empresa CIRURGICA UNIÃOLTDA, a empresa COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICO e a empresa NOROESTE HOSPITALAR, para fornecerem os AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS QUE FORAM DESERTOS/FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRONICO 009/2022 PROCESSO 034/2022, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2022**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022**, com os documentos que o instituem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 091/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022

Waldomiro Antônio Sgobi, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 091/2022 dispensa de licitação 042/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa LUCIANA APARECIDA PACUOLA ME, inscrita no CNPJ 11.674.119/0001-66, situada na Avenida Manoel Pitta Junior, 565, centro, na cidade de Irapuã, Estado de São Paulo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UNIDADE DE SAÚDE HOSPITALAR, PARA ADAPTAÇÃO COMPLETA DO ANTIGO "ASILO" EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SAÚDE.

Nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022**, com os documentos que o instituem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 096/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022

Waldomiro Antônio Sgobi, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 096/2022 dispensa de licitação 046/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, AUTORIZO a contratação da empresa PAULINO CASTRO DE OLIVEIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 30.841.438/0001-63, com sede na Rua Andes, nº 17, Jd. Três Marias, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UNIDADE DE SAÚDE HOSPITALAR, PARA ADAPTAÇÃO COMPLETA DO ANTIGO "ASILO" EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA SAÚDE, pelo valor total de R$ 27.968,13, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SEGUROS VEICULARES, PARA SEGURAR 07 (SETE) VEÍCULOS PERTECENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍO DE 12 (DOZES) MESES.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022**, com os documentos que o instituem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 097/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

Waldomiro Antônio Sgobi, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 097/2022 dispensa de licitação 047/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peito, 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SEGUROS VEICULARES, PARA SEGURAR 07 (SETE) VEÍCULOS PERTECENTES A FROTA DESTE MUNICÍPIO, PELO PERÍO DE 12 (DOZES) MESES, pelo valor de R$ 19.431,58 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA TELEFÔNICO EM TODOS OS SETORES DA PREFEITURA DE PARAÍSO.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022**, com os documentos que o instituem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 089/2022 DISPENSA Nº 041/2022

Waldomiro Antônio Sgobi, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 089/2022 dispensa 041/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa INTELMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para fornecer e implantar o SISTEMA TELEFÔNICO EM TODOS OS SETORES DA PREFEITURA DE PARAÍSO, pelo valor de R$ 53.985,00 (cinquenta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais) com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE TELEFONIA DIGITAL PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2022**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022**, com os documentos que o instituem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 099/2022 DISPENSA Nº 049/2022

Waldomiro Antônio Sgobi, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 099/2022 dispensa 049/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa INTELMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para AQUISIÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE TELEFONIA DIGITAL PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, pelo valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais) com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 89º ANO DE FUNDAÇÃO E AO 69º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022**, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022**, com os documentos que o instituem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 098/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022

Waldomiro Antônio Sgobi, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 095/2022 dispensa de licitação 045/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa MARCOS ANTONIO GAETAN-ME, inscrita no CNPJ 11.139.736/0001-61, situada na Rua São Domingos, 225, Bairro Nossa Senhora Aparecida, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PALCO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 89º ANO DE FUNDAÇÃO E AO 69º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

OBJETO: Contratação da empresa D & O NOVO HORIZONTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.813.177/0001-11- com sede na Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 169, Apt 101, CEP: 14.960-000, Centro, na cidade de Novo Horizonte, para apresentação única em show artístico com a "BANDA VOZES DO SERTÃO", na data de 14/08/2022, em comemoração ao 89º ano de fundação e ao 69º ano de emancipação política do Município de Paraíso, Estado de São Paulo.

Autuo o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022**, **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**, com os documentos que o instituem.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 088/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

Waldomiro Antônio Sgobi, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÃO Fls..... PARAÍSO-SP

da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 088/2022 Inexigibilidade nº 003/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa D & O NOVO HORIZONTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.813.177/0001-11- com sede na Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 169, Apt 101, CEP: 14.960-000, Centro, na cidade de Novo Horizonte, para apresentação única em show artístico com a "BANDA VOZES DO SERTÃO", na data de 14/08/2022, em comemoração ao 89º ano de fundação e ao 69º ano de emancipação política do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, pelo valor de R$ 10.000,00

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2022

INEXIGIBILIDADE Nº003/2022

CONTRATO Nº 097/2022

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÍSO

CONTRATADO: D & O NOVO HORIZONTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: APRESENTAÇÃO ÚNICA EM SHOW ARTÍSTICO COM A "BANDA VOZES DO SERTÃO - D & O NOVO HORIZONTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA", EM COMEMORAÇÃO AO 89º ANO DE FUNDAÇÃO E AO 69º ANO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO, ESTADO DE SÃO PAULO.

DO PREÇO: R$ 10.000,00

DATA ASSINATURA: 15/06/2022